

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação

Aquisição de assinatura anual do jornal O Estado de S.Paulo (versão digital) por 12 meses.

Gestora Titular: Erica Ticiani Santana da Silva – 149373

Gestor Substituto: Fernanda Porcaro – 160040

Fiscal Titular: Rodrigo Afonso Garcia – 160628

Fiscal Substituto: Agnes Augusto – 167711

2. Estudos técnicos / Análise de mercado

Trata-se de periódico autoral e um dos mais importantes jornais impressos do Brasil, razão pela qual não há como compará-lo a outras opções existentes no mercado.

3. Objeto

Assinatura do jornal O Estado de S.Paulo (digital) por 12 meses consecutivos a partir do dia 29/11/2025, uma vez que a assinatura atual expira em 28/11/2025.

4. Justificativa da necessidade

Fazer o monitoramento do que é divulgado na grande mídia, sobretudo daquilo que envolve diretamente a Justiça do Trabalho em São Paulo, é tarefa fundamental para a gestão da imagem e da reputação institucional.

Para que seja efetuada com qualidade e eficiência, tal atividade precisa ser permanente e abrangente e deve envolver o monitoramento de diferentes veículos, incluindo impressos de alcance nacional, como é o caso de O Estado de S.Paulo. Ressalta-se que, além dessa característica, trata-se de periódico autoral, com a participação de colunistas, jornalistas e formadores de opinião relevantes.

Captar o que se fala sobre o Regional, seu corpo funcional e os serviços oferecidos é essencial não só para informar o público interno, mas também para evitar crises institucionais.

Por fim, destaca-se que tal atividade está associada aos valores que norteiam o Planejamento Estratégico Institucional, entre eles a promoção da integridade e transparência nos atos de gestão e o fortalecimento da governança e gestão estratégica.

5. Quantidade

365 exemplares do jornal digital, por 12 meses consecutivos.

6. Especificação do objeto

Versão digital do jornal O Estado de S.Paulo disponibilizada no site da empresa durante a vigência da assinatura. Como o serviço atual vence em 28/11/2025, o novo deve iniciar em 29/11/2025, ocasião em que serão fornecidos login e senha à Secretaria de Comunicação Social contratante.

7. Estimativa de preço

R\$356,72 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme orçamento obtido em 10/10/2025. Consta em documentação anexa que a empresa já pratica esse valor para outros clientes.

8. Disponibilidade orçamentária

Código do SIGEO: – 151032025000457

Há disponibilidade orçamentária. Previsto no Plano de Compras e Licitações, item 154.

9. Alinhamento ao Plano de Contratação Anual

Item 154 do Plano de Compras e Contratação.

10. Parcelamento, agrupamento e subcontratação

Não se aplica.

11. Aplicabilidade da LC 123/06

Não se aplica, por se tratar de contratação direta.

12. Condições da contratação

A contratada se obriga a liberar o acesso aos jornais digitais até 48 horas após o recebimento da Nota de Empenho, por 12 meses consecutivos, mediante login e senha. A nova assinatura deve vigorar a partir de 29/11/2025.

13. Exigência de amostra, certificado de marca ou laudos técnicos

Não se aplica.

14. Qualificação técnica

Não se aplica.

15. Qualificação econômico-financeira

Não se aplica.

16. Obrigações das partes e penalidades

A contratada deve liberar o acesso aos jornais digitais 48h após o recebimento da Nota de Empenho, durante 12 meses consecutivos, em

favor da Secretaria de Comunicação Social, por meio de login e senha no site da contratada.

A contratante deve realizar o pagamento à vista, após a despesa atestada.

Em caso de irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades, com garantia de defesa prévia:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% sobre o valor total do contrato por dia de atraso (até o limite de 10 dias);
- c) Multa de 15% sobre fatos que impliquem inexecução não relacionada a prazos;
- d) Multa rescisória de 20% em caso de rescisão unilateral pela contratada.

17. Instrumento de medição de resultado
Não se aplica.

18. Riscos
Os riscos da contratação e/ou execução dos serviços são considerados baixos, tanto na probabilidade quanto no impacto, podendo ser mitigados com a aplicação das multas previstas neste termo.